



**DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
“CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA”**

Edição: Especial

Data:

14/01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV 00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº DV 00001/2025.

Objetivo: Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos em gestão administrativa, implantação de ações de Controle Interno, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas para o exercício das competências funcionais, primando pela eficiência e eficácia controle primário setorial na Câmara Municipal de Malta/PB, compreendendo os seguintes serviços: – Estabelecer diretrizes para edição de normas internas para melhor gestão administrativa do legislativo, regulamentando o funcionamento dos departamentos internos e promovendo eficiência; – Assessoramento direto aos coordenadores setoriais nas boas práticas de Controle Interno; – Auxiliar os servidores na padronização de fluxogramas com ênfase no controle primário. – Orientar e auxiliar os servidores na formalização dos processos administrativos. – Orientar sobre os aspectos práticos sobre a gestão de recursos humanos e explanar a legislação aplicável.

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

SOTERO CONSULTORIA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 26.400,00.

Malta - PB, 14 de janeiro de 2025
SHILIELSON SALVIANO MEDEIROS
Presidente

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos em gestão administrativa, implantação de ações de Controle Interno, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas para o exercício das competências funcionais, primando pela eficiência e eficácia controle primário setorial na Câmara Municipal de Malta/PB, compreendendo os seguintes serviços: – Estabelecer diretrizes para edição de normas internas para melhor gestão administrativa do legislativo, regulamentando o funcionamento dos departamentos internos e promovendo eficiência; – Assessoramento direto aos coordenadores setoriais nas boas práticas de Controle Interno; – Auxiliar os servidores na padronização de fluxogramas com ênfase no controle primário. – Orientar e auxiliar os servidores na formalização dos processos administrativos. – Orientar sobre os aspectos práticos sobre a gestão de recursos humanos e explanar a legislação aplicável.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 00001/2025.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Classificação: 01 031 2001 2001 MANUTENGAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL, Objetivo: Manter as atividades da Câmara em bom funcionamento. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, classificação: 09 03.03.90.35 serviços de consultoria; Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, classificação: 010 03.03.90.36 outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES:

DIÁRIO OFICIAL

Edição: Especial	Data: 14/01/2025
-------------------------	-------------------------

Câmara Municipal de Malta e: CT Nº 00005/2025 - 14.01.25 - SOTERO CONSULTORIA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 26.400,00.

Malta - PB, 14 de janeiro de 2025
SHILIELSON SALVIANO MEDEIROS
 Presidente

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV 00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº DV 00002/2025.

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de GERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO E CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS, BEM COMO A INSERÇÃO DE DADOS JUNTO AO PORTAL DO SAGRES.

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

53.401.349 SUENIA DE SOUSA COSTA - R\$ 18.000,00.

Malta - PB, 14 de janeiro de 2025
SHILIELSON SALVIANO MEDEIROS
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de GERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO E CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS, BEM COMO A INSERÇÃO DE DADOS JUNTO AO PORTAL DO SAGRES.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 00002/2025.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Classificação: 01 031 2001 2001 MANUTENGAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL, Objetivo: Manter as atividades da Câmara em bom funcionamento. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, classificação: 09 03.03.90.35 serviços de consultoria; Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, classificação: 010 03.03.90.36 outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES:

Câmara Municipal de Malta e: CT Nº 00006/2025 - 14.01.25 - 53.401.349 SUENIA DE SOUSA COSTA - R\$ 18.000,00.

Malta - PB, 14 de janeiro de 2025
SHILIELSON SALVIANO MEDEIROS
 Presidente

DIÁRIO OFICIAL

Edição: Especial	Data: 14/01/2025
-------------------------	-------------------------

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV 00003/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº DV 00003/2025.

Objetivo: Contratação de empresa especializada nos serviços de gestão em saúde e segurança do Trabalho destinados a câmara municipal de Malta–PB.

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

SECURITY SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 18.000,00.

Malta - PB, 14 de janeiro de 2025
SHILIELSON SALVIANO MEDEIROS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de gestão em saúde e segurança do Trabalho destinados a câmara municipal de Malta–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº DV 00003/2025.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Classificação: 01 031 2001 2001 MANUTENGAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL, Objetivo: Manter as atividades da Câmara em bom funcionamento. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, classificação: 09 03.03.90.35 serviços de consultoria; Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, classificação: 010 03.03.90.36 outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES:

Câmara Municipal de Malta e: CT Nº 00007/2025 - 14.01.25 - SECURITY SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 18.000,00.

Malta - PB, 14 de janeiro de 2025
SHILIELSON SALVIANO MEDEIROS
Presidente